



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 080/19

ITARUMÃ – GO, 15 de abril de 2019.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 15 104 2019

  
Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a Servidora, **GRAZIELLE CRISTINA NEUWALD ASSIS**, portadora da Carteira de Identidade sob o N° 5.313.364 – 2ª VIA SSP/GO e CPF (MF) sob o N° 029.880.251-18, do cargo **COMISSIONADO de ASSESSOR DE SECRETARIA – CA 03**, constante do quadro de Pessoal do Município.

11/04/2019.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dia  
do mês de abril de 2019.

  
RICARDO FRANCISCO GOULART  
Prefeito Municipal